



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta  
Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 013, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO  
DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL NO DIA 04 DE JULHO DE  
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

**CONSIDERANDO** a realização do jogo do Brasil da Copa do Mundo da FIFA 2014, pela Quartas de Finais, no dia 04 de Julho de 2014 às 17:00h;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido o horário de funcionamento dos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, para o dia 04 de Julho de 2014, sexta-feira, das 07h às 12h.

**Art. 2º** O artigo anterior não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 03 de julho de 2014.

**CAMILA MACIEL FERREIRA**  
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN